



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E mail: licitacao@recreio.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2.021.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, sita à Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, em Recreio, MG, sob a Presidência do Senhor Fabrício Vieira Fernandes, reuniu-se a sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a presença de seu membro Antônio Luiz Pereira, nomeado pela Portaria nº 619 de 04 de janeiro de 2.021, para análise da Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, relativas ao processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a CONVÊNIO Nº 1491000994/2020 – Secretaria de Estado de Governo – SEGOV MG. Contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de Calçamento com Bloquete Hexagonal, Meio Fios de Concreto Pré-Moldado, e Sarjetas de Concreto Moldadas in Loco, da Rua Soldado Darcy Ferreira e Ormeu Guimarães Ferreira, no Bairro Alto do Asilo, no município de Recreio – MG. Estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente designou a Senhora Janete Ferreira Rezende para servir como secretária desta sessão, solicitando da mesma a apresentação da Documentação de Credenciamento e os envelopes relativos à Documentação de Habilitação e de Propostas de Preços, protocolados tempestivamente, para serem rubricadas em seus fechos pelos membros da CPL e informou aos mesmos: **1)** que participarão da sessão, como consultores da CPL, os servidores Luiz Tadeu Resende, Engenheiro Civil e Responsável Técnico, Ana Amélia Araújo de Oliveira, Pregoeira Municipal; **2)** que os recursos para execução da obra a que se refere esta licitação são aqueles oriundos do CONVÊNIO Nº 1491000994/2020; **3)** que o presente certame é do Tipo Melhor Preço; **4)** que o Edital foi objeto de impugnação e o Presidente da Comissão negou provimento pelos fundamentos apresentados; **5)** que o correspondente Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Quadro de Avisos localizado no Hall de entrada do Paço Municipal e na página na rede mundial de computadores da Prefeitura Municipal de Recreio, em WWW.recreio.mg.gov.br na data de 01 de setembro de 2.021, locais em que são publicados todos os atos referentes a este certame. **Passou-se em seguida a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação. As empresas SCALLBERI CONSTRUÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E mail: licitacao@recreio.mg.gov.br

E SERVIÇOS LTDA- EPP, R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI protocolaram os envelopes de Habilitação e proposta no Hall da Prefeitura de Recreio, sendo assim os representantes não estavam presentes no certame. As seguintes empresas, com os representantes legais das mesmas devidamente credenciadas: **1) SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, com sede a Rua João Dornelas, 419, sala A, Bairro Dornelas, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **PAULO JESUS BERIZONZI**, brasileiro, casado, empresário portador do RG – M8079359 SSP/MG e CPF 006.660.916-09 residente e domiciliado a Rua Arthur Ferreira, 65, Bairro Dornelas, cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais; **2) R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede a Rua Coronel Francisco Vermelho, 205, Bairro Porto, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **CASIO PENA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG- MG 12950968 SSP/MG e CPF 095.887.536-78, residente e domiciliado Rua Mário Inácio Carneiro, 735. Bairro Coronel Izalino, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais **3) AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede a Rua Avenida Regina Antunes Napoleão ,278, Bairro Cardoso de Melo, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG – MG-11.306.963 SSP/MG e CPF 046.119.976-93 residente e domiciliado na Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Bairro Cardoso de Melo, cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, sendo que após análise pela CPL, foram todas consideradas habilitadas. Passou-se a seguir a análise dos conteúdos das Propostas de preços que apresentaram os seguintes valores:

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, no valor de **R\$149.735,89** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de **R\$ 154.689,17** (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de **R\$223.044,41** (duzentos e vinte e três mil quarenta e quatro reais e quarenta e um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E mail: licitacao@recreio.mg.gov.br

Em seguida o Senhor Presidente passou a proposta de preço para parecer do responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Recreio, Engenheiro Luis Tadeu Rezende, que após análise detalhada das planilhas, opinou favoravelmente a proposta da empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, no valor de R\$149.735,89 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, por entender que a mesma atende aos requisitos legais. A Ata de Julgamento e o mapa de apuração não terão as assinaturas dos licitantes, pois não teve nenhum licitante presente. Ato contínuo a CPL, a unanimidade decidiu pela aprovação da Proposta apresentada pela licitante **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**, determinando as anotações de praxe e intimando o Representante Legal da licitante vencedora para providenciar a apresentação do Seguro- Garantia especificada no Edital para afins de adjudicação/ homologação e assinatura de contrato.

Nada a mais tendo a se tratar.

Recreio, 23 de setembro de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANETE FERREIRA REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - Consultora

LUÍS TADEU REZENDE
Engenheiro Civil- CREA-RJ 127.061/D
Responsável Técnico